

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026/PMI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a manifestação favorável da **Comissão de Licitação** e da **Procuradoria Geral do Município**, resolve autorizar a contratação direta, por meio do **Processo Administrativo nº 027/2026/PMI** e da **Dispensa de Licitação nº 009/2026/PMI**.

CONTRATADA: ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ: 81.839.540/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 36.188,53 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

I - DO OBJETO

A demanda refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus, destinados ao atendimento das demandas de premiação dos campeonatos e jogos, no período que antecede a festa da cidade, em comemoração ao aniversário do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEDALHA LIGHT OURO (KARATÊ)	UND	50	R\$ 11,21	R\$ 560,50
2	MEDALHA LIGHT PRATA (KARATÊ)	UND	40	R\$ 11,26	R\$ 450,40
3	MEDALHA LIGHT BRONZE (KARATÊ)	UND	40	R\$ 10,41	R\$ 416,40
4	TROFEU ESTRELA 25CM (KARATÊ)	UND	14	R\$ 23,58	R\$ 330,12
5	TROFEU BOLD 45CM (KARATÊ)	UND	1	R\$ 123,42	R\$ 123,42
6	MEDALHA LIGHT OURO (JIUJTSU)	UND	50	R\$ 9,92	R\$ 496,00
7	MEDALHA LIGHT PRATA (JIUJTSU)	UND	50	R\$ 10,56	R\$ 528,00
8	MEDALHA LIGHT BRONZE (JIUJTSU)	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
9	TROFEU EPIC 40CM (JIUJTSU)	UND	1	R\$ 76,80	R\$ 76,80
10	TROFEU EPIC 35CM (JIUJTSU)	UND	1	R\$ 56,92	R\$ 56,92
11	TROFEU EPIC 30CM (JIUJTSU)	UND	1	R\$ 49,44	R\$ 49,44
12	TROFEU PLAID 25CM PRIME (JIUJTSU)	UND	7	R\$ 23,76	R\$ 166,32
13	MEDALHA LIGHT OURO (BASQUETE)	UND	6	R\$ 11,51	R\$ 69,06
14	MEDALHA LIGHT PRATA (BASQUETE)	UND	6	R\$ 9,87	R\$ 59,22
15	MEDALHA LIGHT BRONZE (BASQUETE)	UND	6	R\$ 11,16	R\$ 66,96
16	TROFEU STORM 55CM INSPIRE (BASQUETE)	UND	1	R\$ 268,69	R\$ 268,69
17	TROFEU STORM 45CM INSPIRE (BASQUETE)	UND	3	R\$ 180,16	R\$ 540,48
18	TROFEU MAYA 21CM (VOLEI/FUTVOLEI)	UND	40	R\$ 18,96	R\$ 758,40
19	MEDALHA LIGHT BRONZE (TIRO)	UND	40	R\$ 10,03	R\$ 401,20
20	TROFEU IMPERATRIZ 30CM (TIRO)	UND	3	R\$ 33,51	R\$ 100,53
21	TROFEU IMPERATRIZ 25CM (TIRO)	UND	5	R\$ 23,67	R\$ 118,35
22	TROFEU IMPERATRIZ 20CM (TIRO)	UND	5	R\$ 16,95	R\$ 84,75
23	TROFEU ESTRELA 30CM (GRAU)	UND	3	R\$ 33,36	R\$ 100,08
24	MEDALHA LIGHT BRONZE (GRAU)	UND	30	R\$ 10,13	R\$ 303,90
25	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 3,0 ENVELHECIDA	UND	640	R\$ 11,30	R\$ 7.232,00
26	TROFEU ZENITH 25CM PRIME (CORRIDA)	UND	280	R\$ 20,20	R\$ 5.656,00
27	MEDALHA LIGHT OURO (IBOTIRAMA CUP)	UND	60	R\$ 11,19	R\$ 671,40



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 2018-1027/1028
www.ibotirama.ba.gov.org.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

28	MEDALHA LIGHT PRATA (IBOTIRAMA CUP)	UND	60	R\$ 11,19	R\$ 671,40
29	TROFEU HORIZON 60CM INSPIRE (IBOTIRAMA CUP)	UND	3	R\$ 252,14	R\$ 756,42
30	TROFEU HORIZON 50CM INSPIRE (IBOTIRAMA CUP)	UND	3	R\$ 187,92	R\$ 563,76
31	TROFEU RIO BRANCO 25CM (IBOTIRAMA CUP)	UND	5	R\$ 23,76	R\$ 118,80
32	TROFEU RIO BRANCO 20CM (ESTILINGUE)	UND	8	R\$ 15,59	R\$ 124,72
33	MEDALHA LOP OURO (FUTSAL)	UND	30	R\$ 16,66	R\$ 499,80
34	MEDALHA LOP PRATA (FUTSAL)	UND	30	R\$ 16,42	R\$ 492,60
35	TROFEU DYNASTY FUTEBOL 70CM (FUTSAL)	UND	1	R\$ 834,00	R\$ 834,00
36	TROFEU DYNASTY FUTEBOL 65CM (FUTSAL)	UND	1	R\$ 763,68	R\$ 763,68
37	TROFEU EGO 28CM (FUTSAL)	UND	5	R\$ 43,08	R\$ 215,40
38	MEDALHA NEWSARAGOCA-P OURO (FUTSAL)	UND	30	R\$ 13,12	R\$ 393,60
39	MEDALHA NEWSARAGOCA-P PRATA (FUTSAL)	UND	30	R\$ 13,02	R\$ 390,60
40	TROFEU ENERGY 75CM (FUTSAL)	UND	1	R\$ 475,20	R\$ 475,20
41	TROFEU ENERGY 65CM (FUTSAL)	UND	1	R\$ 419,63	R\$ 419,63
42	TROFEU PLAIT 25CM PRIME (FUTSAL)	UND	4	R\$ 23,76	R\$ 95,04
43	TROFEU HORIZON 60CM INSPIRE (FUTSAL)	UND	3	R\$ 249,60	R\$ 748,80
44	TROFEU HORIZON 50CM INSPIRE (FUTSAL)	UND	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
45	TROFEU RIO BRANCO 25CM (FUTSAL)	UND	5	R\$ 23,04	R\$ 115,20
46	MEDALHA LIGHT OURO (FUTSAL)	UND	50	R\$ 10,93	R\$ 546,50
47	MEDALHA LIGHT PRATA (FUTSAL)	UND	50	R\$ 11,21	R\$ 560,50
48	MEDALHA NEWSARAGOCA-P OURO (SOCIETY)	UND	40	R\$ 13,18	R\$ 527,20
49	MEDALHA NEWSARAGOCA-P PRATA (SOCIETY)	UND	40	R\$ 13,12	R\$ 524,80
50	TROFEU ENERGY 75CM (SOCIETY)	UND	1	R\$ 473,60	R\$ 473,60
51	TROFEU ENERGY 65CM (SOCIETY)	UND	1	R\$ 412,80	R\$ 412,80
52	TROFEU PLAIT 25CM PRIME (SOCIETY)	UND	4	R\$ 23,67	R\$ 94,68
53	MEDALHA NEWSARAGOCA-P OURO (FUTEBOL)	UND	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
54	MEDALHA NEWSARAGOCA-P PRATA (FUTEBOL)	UND	60	R\$ 11,52	R\$ 691,20
55	TROFEU DYNASTY FUTEBOL 70CM (FUTEBOL)	UND	1	R\$ 844,90	R\$ 844,90
56	TROFEU DYNASTY FUTEBOL 65CM (FUTEBOL)	UND	1	R\$ 769,50	R\$ 769,50
57	TROFEU EGO 28CM (FUTEBOL)	UND	6	R\$ 46,79	R\$ 280,74
58	TROFEU CARBON FUTEBOL 70CM (FUTEBOL)	UND	1	R\$ 561,60	R\$ 561,60
59	TROFEU CARBON FUTEBOL 60CM (FUTEBOL)	UND	1	R\$ 486,40	R\$ 486,40
60	TROFEU IMPERATRIZ 25CM (FUTEBOL)	UND	6	R\$ 25,52	R\$ 153,12
				VALOR TOTAL:	R\$ 36.188,53

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado está dentro dos limites legais para compras de pequeno valor. Concomitante ao art. 72, inciso VIII, da Lei supracitada, no qual dispõe sobre a necessidade de autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta.

III - DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender às demandas de premiação dos campeonatos e jogos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período que antecede a festa da cidade, em comemoração ao aniversário do Município, celebrado em 14 de agosto, por meio do fornecimento de medalhas e troféus. A disponibilização desses itens é fundamental para reconhecer o desempenho, a participação e o mérito dos atletas, equipes e demais participantes, além de contribuir para



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 2018-1027/1028
www.ibotirama.ba.gov.org.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

o incentivo à prática esportiva, ao espírito de competitividade saudável, à integração social e ao fortalecimento das atividades esportivas inseridas na programação comemorativa municipal.

A aquisição dos referidos itens apresenta-se, portanto, como medida necessária e adequada para garantir a devida estruturação das competições e assegurar que as premiações ocorram de forma compatível com a relevância dos eventos promovidos pela Administração. Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento das ações esportivas, recreativas e comemorativas desenvolvidas no âmbito do Município, em conformidade com as especificações e quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

IV - PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO

O fornecimento de medalhas e troféus deverá ocorrer conforme a demanda da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento ou solicitação formal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para atendimento aos campeonatos e jogos promovidos no período que antecede a festa da cidade, em comemoração ao aniversário do Município, devendo a entrega ser iniciada em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da respectiva ordem, salvo justificativa devidamente aceita pela fiscalização do contrato. Caberá à Contratada adotar todas as providências operacionais, logísticas e administrativas necessárias para assegurar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições previstas no Termo de Referência.

V - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se na comprovação de sua capacidade técnica e operacional para o fornecimento de medalhas e troféus, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Considera-se, ainda, que a empresa já prestou outros serviços ao Município, tendo demonstrado aptidão no cumprimento das obrigações assumidas, com desempenho satisfatório quanto à qualidade do fornecimento, atendimento das demandas administrativas e observância dos prazos ajustados, o que reforça a confiança de que possui condições de executar adequadamente o objeto da presente contratação.

A seleção também se apoia na adequação da proposta apresentada às necessidades da Administração, no atendimento aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como na compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Desse modo, a escolha da fornecedora configura-se como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, apta a assegurar o fornecimento regular e eficiente dos materiais necessários à premiação dos campeonatos e jogos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VI - PUBLICIDADE

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, o presente ato será divulgado nos canais oficiais da Administração Pública, com publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e disponibilização dos documentos essenciais da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando amplo acesso às informações, acompanhamento pela sociedade e fiscalização pelos órgãos de controle.

VII - CONCLUSÃO

Diante da instrução processual, da justificativa apresentada, da conformidade legal verificada e da vantajosidade comprovada para a Administração Pública Municipal, a autoridade competente **DECIDE** pela



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 2018-1027/1028
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

autorização da presente contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e das condições que caracterizam a dispensa de licitação.

Fica, ainda, **AUTORIZADA a ratificação da contratação**, bem como determinada a publicação dos atos nos meios oficiais de publicidade da Administração, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único do art. 72 da referida legislação, assegurando a devida transparência, controle social e observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Ibotirama-Bahia, 30 de março de 2026.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 2018-1027/1028
www.ibotirama.ba.gov.org.br